



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO – TEL.: (0XX27)3258-4700 – FAX: (0XX27) 3258-4724  
CEP: 29680-000 – JOÃO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

# **PROJETO DE LEI N° 1.701, de 28 de maio de 2019.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito  
adicional especial no orçamento  
vigente.**

**Lei nº \_\_\_\_\_**

**Sancionada em \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713

CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.701/2019

**Exmo. Sr. Presidente,  
Exmos. Srs. Vereadores.**

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o inclusivo Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

No cadastro dos elementos de despesa do orçamento para 2019, na ação 2.148 - Rede de Distribuição de Água, o elemento de despesa 44505100000 foi cadastrado indevidamente, motivo pelo qual estamos enviando o presente projeto de lei para que seja criado o elemento correto.

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 28 de maio de 2019.

*Ota*  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713

CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### PROJETO DE LEI Nº 1.701, de 28 de maio de 2019.

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

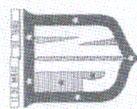
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 429.159,92 (quatrocentos e vinte nove mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Anexo I.

**Art. 2º.** Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária, constante do Anexo II.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 28 de maio de 2019.

*otávio abreu xavier*  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

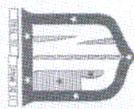
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

### ANEXO I

#### DETALHAMENTO DA DESPESA INCLUÍDA

| ÓRGÃO               | 031 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO        | VALOR                 |
|---------------------|---|-----------------------|
| UNIDADE             | 101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        |                       |
| FUNÇÃO              | 17 - SANEAMENTO                                       |                       |
| SUBFUNÇÃO           | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO                        |                       |
| PROGRAMA            | 0045 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA |                       |
| ATIV/PROJ.          | 2.148 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                  |                       |
| ELEMENTO DE DESPESA | 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                     |                       |
| FONTE DE RECURSOS   | 10010000000 - RECURSOS ORDINARIOS                     | 429.159,92            |
| <b>TOTAL</b>        |   | <b>R\$ 429.159,92</b> |

*otaceli*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA**  
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713  
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

## ANEXO II

### DETALHAMENTO DA DESPESA A SER ANULADA

| ÓRGÃO               | 031 - SAAE - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO        | VALOR                 |
|---------------------|---|-----------------------|
| UNIDADE             | 101 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO        |                       |
| FUNÇÃO              | 17 - SANEAMENTO                                       |                       |
| SUBFUNÇÃO           | 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO                        |                       |
| PROGRAMA            | 0045 - AMPLIAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA |                       |
| ATIV/PROJ.          | 2.148 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA                  |                       |
| ELEMENTO DE DESPESA | 44505100000 - CONTRIBUIÇÕES                           |                       |
| FONTE DE RECURSOS   | 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS                     | 429.159,92            |
| <b>TOTAL</b>        |   | <b>R\$ 429.159,92</b> |

*Assinatura*



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JOÃO NEIVA**

**FOLHA N° .....**

**PROJETO DE LEI N° 1.701/2019**

**RÚBRICA.....**

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 28 de maio de 2019.

*Otauá Xavier*

**Otávio Abreu Xavier  
Prefeito Municipal**